

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, que após análise e verificação das propostas, decidiu classificar as seguintes propostas: 1º. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA - CNPJ: 08.898.134/0001-83. Comissão outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. BRUNA P. MARTINS ALVES. Presidente CPL Portaria 278/2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2023 O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: registro de preços para eventual e futuras aquisições de cartuchos e toners para impressoras ABERTURA: 01 de junho de 2023 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br - Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 18 de maio de 2023 ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 44/2023 b) Licitação Nº: 25/2023 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 19/05/2023 e) Objeto Homologado: A presente licitação visa à prestação de serviço de formação continuada dos professores da rede municipal nos termos da Resolução 04/2020 do MEC, bem como da Lei 14.133/2020 do FUNDEB, que trouxe novas diretrizes para a formação de diretores escolares.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 1-1, Prestação de serviço de formação continuada dos professores da rede municipal nos termos da Resolução 04/2020 do MEC, bem como da Lei 14.133/2020 do FUNDEB, que trouxe novas diretrizes para a formação de diretores escolares. Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Valor Total: R\$ 11.095,00.

Liderança: competência necessárias; - Ética na gestão escolar - Hierarquia - Comunicação eficaz - Importância do trabalho de equipe - Planejamento estratégico escolar - PDDE (operacionalização do recurso) - PDDE interativo - INEP - escola IDEB (rendimento/avaliação/diagnóstico) - Estudo e comparações sobre a evolução do IDEB municipal e por escola - Levantamento dos pontos de atenção da rede de ensino e que impactam diretamente no resultado do IDEB - IDEB PAR - Relatório de acompanhamento bimestral - Avaliação escolar - Avaliação funcional - Planejamento e estratégias de melhoria de desempenho - Avaliação de conteúdo aplicado aos participantes para atender a nova legislação. - Público alvo: gestores escolares, equipes pedagógicas e equipe da Secretaria de Educação. - Carga horária: 32 horas - 02 encontros de 08 horas cada formação da equipe (conteúdo teórico) e 16 horas e assessoria individual dividido por escola.

Valor Total Homologado - R\$ 11.095,00 (Onze mil e noventa e cinco reais) Diamante do Norte, 19 de maio de 2023. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 001 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1511 C.N.P.J. 01.775.788/0001-70 PODER LEGISLATIVO Site: http://www.cmplanaltinaoparana.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023 Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento de Servidor. Contratante: Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - CNPJ 01.775.788/001-70 Contratado: Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda - CNPJ 50.451.387/0001-70 Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0000.00 Planaltina do Paraná, 19 de maio de 2023. Ivalirio Nunes Farias Presidente da Câmara Antonio Valença Correa Vice-Presidente Marcio Antonio Stocco Primeiro Secretário Marcio Norberto de Paula Segundo Secretário

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 001 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1511 C.N.P.J. 01.775.788/0001-70 PODER LEGISLATIVO Site: http://www.cmplanaltinaoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 19/2023 Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Wagner Ostapchem Moreira. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias para o servidor Wagner Ostapchem Moreira, visando deslocamento do Município de Planaltina do Paraná/PR até a Cidade de Curitiba/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda - CNPJ 50.451.387/0001-70, nos dias 23, 24, 25 e 26/05/2023, na cidade de Curitiba, com o tema: "FORMAÇÃO DE PREGOIEIRO NA LEI 14.123/21". Parágrafo único: O deslocamento para Curitiba ocorrerá no dia 22/05/2023, por volta das 20h30min e a previsão de chegada a Planaltina do Paraná será para o dia 27/05/2023, por volta das 09h. Art. 2º Para cobertura das despesas de viagem (alimentação, hospedagem e deslocamento urbano) o vereador receberá o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Planaltina do Paraná, 19 de maio de 2023. Ivalirio Nunes Farias Presidente da Câmara Antonio Valença Correa Vice-Presidente Marcio Antonio Stocco Primeiro Secretário Marcio Norberto de Paula Segundo Secretário

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 100/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI Valor.....: 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais) Vigência.....: Início: 16/05/2023 Término: 15/05/2024 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 29/2023 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (283) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM ANEXO. Santo Antônio do Caiuá, 18 de Maio de 2023

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº.: 101/2023 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Contratada.: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA Valor.....: 1.065,36 (um mil e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) Vigência.....: Início: 16/05/2023 Término: 15/05/2024 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 29/2023 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (283) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME RECEITUÁRIO E PARECER SOCIAL EM ANEXO. Santo Antônio do Caiuá, 19 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br ERRATA PORTARIA Nº. 338/2023 Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.287 de 18/05/2023, pág. 15. ONDE SE LÊ: Art. 1º Conceder ao Servidor, Rodrigo Pistor, 3 1/2 (três e meia) diárias, em razão de sua ida a Foz do Iguaçu-PR, para participar do 6º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade. Art. 2º O Agente de Meio Ambiente, estará em Foz do Iguaçu no dia 22 de maio, retornando no dia 25 de maio. LEIA-SE: Art. 1º Conceder ao Servidor, Rodrigo Pistor, 3 1/2 (três e meia) diárias, em razão de sua ida a Foz do Iguaçu-PR, para participar do Encontro Nacional de Uso Público, Turismo e Meio Ambiente. Art. 2º O Agente de Meio Ambiente, estará em Foz do Iguaçu no dia 30 de maio, retornando no dia 02 de junho. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br ERRATA PORTARIA Nº. 337/2023 Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.287 de 18/05/2023, pág. 14. ONDE SE LÊ: Art. 1º Conceder ao Secretário de Agricultura, Mateus Luckmann, 3 1/2 (três e meia) diárias, em razão de sua ida a Foz do Iguaçu-PR, para participar do 6º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade. Art. 2º O Secretário da Agricultura, estará em Foz do Iguaçu no dia 22 de maio, retornando no dia 25 de maio. LEIA-SE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Agricultura, Mateus Luckmann, 3 1/2 (três e meia) diárias, em razão de sua ida a Foz do Iguaçu-PR, para participar do Encontro Nacional de Uso Público, Turismo e Meio Ambiente. Art. 2º O Secretário da Agricultura, estará em Foz do Iguaçu no dia 30 de maio, retornando no dia 02 de junho. Claudemir Jôia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 001 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1231/3435-1435 C.N.P.J. 01.775.788/0001-70 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 113/2023 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2023. CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 306/2023 de 23 de março de 2023. DECRETA Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R\$- 448.497,71 (Quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município, de 2023, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with 3 columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Row 1: 09, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Row 2: 09.002, DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS PÚBLICAS. Row 3: 25, Energia. Row 4: 752, Energia Elétrica. Row 5: 2056, GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Row 6: 4, DESPESAS DE CAPITAL. Row 7: 4.4, INVESTIMENTOS. Row 8: 4.4.90, APLICAÇÕES DIRETAS. Row 9: 3507, CONTRIB. ILUMIN. PÚBL. ART. 149-A- CF - EXERC. ANTER. Row 10: 4.4.90.51.00.00, Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2023. Row 11: 543, TOTAL GERAL DO DECRETO. Row 12: 448.497,71, R\$ 448.497,71.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos: I) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Table with 3 columns: DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, FONTE RECURSO, VALOR. Row 1: CONTRIB. ILUMIN. PÚBL. ART. 149-A- CF - EXERC. ANTER., 3507, R\$ 448.497,71. Row 2: TOTAL DO SUPERAVIT DISPONÍVEL, R\$ 448.497,71.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 58/2023 de 23 de março de 2023. Edifício do Paço Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de (dois mil e vinte e três). Celso Maggioni PREFEITO

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE "AVIAMENTOS E ARMARINHOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.678,29 CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 22 de maio de 2023, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 05 de junho de 2023; Abertura das propostas: 05 de junho de 2023, às 08h00hs; Início da disputa de Preços: 05 de junho de 2023, às 08h01hs; Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado). GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Pres. Tancredo Neves, 2765, Jd. Ana Branca, CEP 87760-290 Luciana Rossato S. Gonzalez Oficiala Designada Edital de Intimação LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancredo Neves, 2765 - Jardim Ana Branca, na cidade de Paranavai, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Ofício, debitos referentes ao contrato habitação nº 85552218814, firmado em 30/07/2012 na matrícula nº 37716, neste cartório, referente ao imóvel situado em R. GUANABARA LT 04 QD 03 MORUMBI PARANAVAI PR CEP 87700000, neste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de JUAZEZ BATISTA DE SOUZA CPF: 883859499-68. Informo ainda, que o valor total do saldo devedor dest(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de JUAZEZ BATISTA DE SOUZA CPF: 883859499-68, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves, 2765 - Jardim Ana Branca, Paranavai-PR, onde deverá efetuar a purga do objeto do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, certificado (s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo aqui estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavai, estado do Paraná, aos 16 (dezois) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, autografo, subscrevo e assino. Luciana Rossato S. Gonzalez Oficiala Designada

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR ENDEREÇO: RUA JOSE PENNA Nº827 - CEP: 87730-000 - FONE: (44) 34431221 MINUTA DE CONVOCAÇÃO DECRETO nº 001, DE 18 de MARÇO de 2023. Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. O Prefeito Município de Santo Antônio do Caiuá - PR, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de Junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social. Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ata entrará em vigor na data de sua publicação. Santo Antônio do Caiuá-PR, 18, de Março de 2023. José Gabriel Gonçalves Fachiano Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Caiuá -PR Marcia Aguiar Sánchez Camarati Cavalli Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Caiuá -PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA | PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 CONTRATO Nº | 056/2023 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 CONTRATADO AGIL EIRELI CNPJ DO CONTRATADO 26.427.482/0001-54 VALOR DO CONTRATO R\$ 2.232.768,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) DATA DO CONTRATO 19/05/2023 a 19/05/2024 OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 037/2023 STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma compras governamentais. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de profissional com formação em educação física para ministrar aulas de karatê, profissional irá atender crianças e adolescentes matriculados no Centro de Referência de Assistência Social, conforme descritas e especificadas no Anexo I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 02 de junho de 2023. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.pmsac.pr.gov.br e www.compras.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antônio do Caiuá, em 18 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br DECRETO Nº 048/2023 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 3.337/2002, DE 22-02-2002, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.230, DE 22-02-2023, PÁGINA 13. DECRETA: Art. 1º Fica aberto na Direção de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional especial no valor de R\$ 46.096,10 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), a ser utilizado para a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 46.096,10 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue: 1 - autorizar o supervisor financeiro a aprovar o balanço patrimonial de exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 143 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. R\$ 43.768,40 2 - autorizar o supervisor financeiro a aprovar o balanço patrimonial de exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 143 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. R\$ 3.329,70 SÍNTESE DO SUPERAVIT: R\$ 47.097,10 II - a priorizar a análise geral dos seguintes detalhes orçamentários da execução da corrente exercício, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. R\$ 46.096,10 III - SECRETARIA DA AGRICULTURA: 09.08 Meta Ambiente 5.5.90.38.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Ficta 974 2.226,79 09.08 Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente 2.226,79 TOTAL 46.096,10 Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação: R\$ 46.096,10



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 345/2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Alexandre Alves, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Nova Esperança-PR...

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA. A Prefeitura Municipal de Mirador (CNPJ: 75.475.442/0001-93) torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para realização de obras de construção de galerias pluviais passando nos trechos: Av. Paixão emissário entroncamento Av. Dom Jaime Câmara e São Francisco...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 LICITAÇÃO Nº 28/2023 - PREGÃO Nº 19/2023 CONTRATADO: reys indústria e comércio e serviço eireli - CNPJ 38.276.486/0001-68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALÍPTO TRATADO EM AUTOCLAVE EM COR NATURAL, COM FERRAGENS GALVANIZADAS PINTADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTE DO NORTE. RESOLUÇÃO Nº 004/2023 de 19 de maio de 2023. ANDREZA DA SILVA PARIZ, Presidente do conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Diamante do Norte - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 03/2007. Lista de candidatos deferidos: PRISCILA MANUELLE FERNANDES VALINI, IVONETE DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, FATIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA TORRES, DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA, ELENI FERREIRA CRUZ, MARIANA DUARTE RUIPÉRES SANT'ANA, FERNANDA APARECIDA BRANCO, JOISSE DA SILVA NOVAIS, BIANCA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 346 / 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Emerson Heidrich, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Nova Esperança-PR, para transportar os atletas do Futsal e Handebol de Alto Paraná-PR onde os mesmos estarão disputando o Campeonato de jogos escolares...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº. 344/2023. Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 044/2023. Processo Nº 065/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE DE TERRAS Nº 51-B ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 347 / 2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Thiago Alves Lima, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Nova Esperança-PR, para transportar os atletas do Futsal e Handebol de Alto Paraná-PR onde os mesmos estarão disputando o Campeonato de jogos escolares...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 305/2023. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Cândido Soares, matrícula nº 21145301, meia diária, em razão ao transporte da seguinte paciente: Anorise Soares Cândido.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR- CMDCA. EDITAL Nº02/2023 - Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar. A Comissão Especial constituída pela Resolução nº 02 do CMDCA de 14 e fevereiro de 2023 para realizar o processo de eleição ao cargo de membro do Conselho Tutelar de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Nº 1.499/2000, publica a lista de candidatos inscritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. DECRETO Nº 669/2023. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2002 DE 16-12-2002, PUBLICADA EM 21-12-2002 NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.108 PÁGINAS 19 A 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: ANA PAULA BADEIRA VARNIER- CPF: 052.751.869-75. OBJETO: Contratação de 04 (quatro) pessoas físicas, para Prestação de Serviços, no cargo de Cuidador Residente com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: BRUNA RAQUEL DE SOUZA - CPF: 120.511.389-40. OBJETO: Contratação de 04 (quatro) pessoas físicas, para Prestação de Serviços, no cargo de Cuidador Residente com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: NELI MÁXIMO DUARTE - CPF: 060.001.259-09. OBJETO: Contratação de 04 (quatro) pessoas físicas, para Prestação de Serviços, no cargo de Cuidador Residente com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregeiro e seu equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: SILVIA MARIA LAUREANO ALMEIDA - CPF: 097.291.849-33. OBJETO: Contratação de 04 (quatro) pessoas físicas, para Prestação de Serviços, no cargo de Cuidador Residente com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 26.466, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.14856182, firmado em 17/08/2011, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 06-A, destacado do lote nº 06, da quadra nº 100, situado no município de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 140,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores TIAGO TAVARES DE SOUZA - CPF/MF Nº 054.609.169-50 e ROMAINÉ GOMES DOS SANTOS SILVA CPF/MF Nº 358.866.958-26, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 28.740, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.2325572, firmado em 08/10/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 01, da quadra nº A-02-A, "COHAPAR", na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 219,45 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores VALDEIR LOPES DE LIMA - CPF/MF Nº 029.168.739-37 e ANGELA MARIA LUCIANO DE LIMA CPF/MF Nº 037.648.719-46, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 36.295, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.1462679, firmado em 08/02/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 12-B, subdivisão do Lote nº 12, da quadra nº 03, "JARDIM SANTA ISABEL", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 187,81 Metros Quadrados. Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores ALEXANDRE DIAS GONSALES - CPF/MF Nº 039.651.044-09 e MARCIA FRANCHI GONSALES CPF/MF Nº 062.513.649-71, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº 39.834, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.7877.0823307, firmado em 05/06/2020, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Data nº 02, da quadra nº 13, Loteamento Residencial XV de Novembro, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 220,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora LUANA ZAMBONI DA CUNHA - CPF/MF Nº 070.267.089-88, INTIMADA, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.800, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0372419, firmado em 07/06/2013, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Remanescente do Lote nº 10, da quadra nº 81, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 294,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora DATANE APARECIDA ROCHA DE SOUZA - CPF/MF Nº 051.503.569-64, INTIMADA, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 04 da matrícula nº 28.562, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.2287671, firmado em 19/09/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 12, da quadra nº 17, LOTEAMENTO "JARDIM AEROPORTO", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 253,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor EVERTON PEREIRA DA SILVA - CPF/MF Nº 021.550.311-22, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 30.741, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.7877.007546, firmado em 24/03/2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 07, da Subdivisão do Lote nº A-13, da quadra nº A-13/A, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 140,60 Metros Quadrados. Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor RODRIGO RODRIGUES COSTA - CPF/MF Nº 080.892.619-25, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 27.605, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0099406, firmado em 21/06/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 02-A (dois-A), destacado do Lote nº 02, da quadra nº 262, situado no município de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 196,00 Metros Quadrados. Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor EVERTON BERTAGLIA BARBOSA - CPF/MF Nº 079.857.109-81, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 12/05/2023. O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 03 da matrícula nº 29.168, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.0727779, firmado em 19/09/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 10-A, destacado do Lote nº 10, da quadra nº 496, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 294,00 Metros Quadrados. - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor MARCELO GOMES DOS SANTOS - CPF/MF Nº 069.844.359-43, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda - Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16 e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br

1º TERMO DE REPAQUAÇÃO DE VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 VENCIMENTO: 12/02/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87750-020 - bairro: JD IBIRAPUEIRA, PARANAVAI/PR, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileira, portadora da RG nº 131987625 PR e CPF 096.026.099-40, residente e domiciliada em Paranavai - PR. OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº 04/2023, Ata de Registro de Preços nº 25/2023. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CODIGO/ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPAQUAÇÃO
6035	Leite líquido integral - 1 litro - Leite integral - MARCA LIDER	R\$ 4,64	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileira, portadora da RG nº 131987625 PR e CPF 096.026.099-40, residente e domiciliada em Paranavai - PR. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ALEX SANDRO FERNANDES CONTRATANTE NOROESTE LICITAÇÕES LTDA ANA PAULA MACHADO PASTORI CONTRATADA 000128 Assinado de forma digital por NOROESTE LICITAÇÕES LTDA:38852363000128 Data: 2023.05.19 15:12:36 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 360/2023 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora RUBIA DANIELA TIRAPELE ROLIM, lotada no Cargo de MEREINDEIRA, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 21/12/2021 à 20/12/2022. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 12/06/2023 à 11/07/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2023. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 361/2023 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora FRANCINE RODRIGUES FERREIRA, lotada no Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 03/05/2022 à 02/05/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2023. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 359/2023 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora IVONETE SOARES DE JESUS, lotada no Cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 02/05/2022 à 01/05/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2023. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16 e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br

1º TERMO DE REPAQUAÇÃO DE VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 VENCIMENTO: 14/03/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 38.852.363/0001-28, Avenida AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545 - CEP: 87750-020 - bairro: JD IBIRAPUEIRA, PARANAVAI/PR, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA ANA PAULA MACHADO PASTORI, brasileira, portadora da RG nº 131987625 PR e CPF 096.026.099-40, residente e domiciliada em Paranavai - PR. OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº 10/2023, Ata de Registro de Preços nº 20/2023. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CODIGO/ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPAQUAÇÃO
6035	Leite líquido integral - 1 litro - Leite integral - MARCA LIDER	R\$ 4,64	R\$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 358/2023 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora MARIA DAS DORES FRANCA DOS SANTOS, lotada no Cargo de COPEIRA, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 15/03/2022 à 14/03/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 12/06/2023 à 11/07/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2023. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA Nº 357/2023 EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora MARIA DAS DORES FRANCA DOS SANTOS, lotada no Cargo de COPEIRA, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 15/03/2022 à 14/03/2023. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 12/06/2023 à 11/07/2023. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2023. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Pág. 1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR - 3º ANO DA 15ª LEGISLATURA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (CFO) convida a todos para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração/tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024. A audiência ocorrerá na próxima segunda, a partir das 19 horas, em sequência à sessão ordinária. Marcir Furlan Presidente CM NAI Sebastião F da Cruz Jr Pres. da CFO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pastanal Paranaense, Terminiô Encontro das Águas

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO 61/2020 CREDENCIAMENTO Nº 10/2019 ESTABILIDADE Nº 031/2020 Vencimento: 11/03/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930.000 - Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa E. ANDRADE PEREIRA CLÍNICA MÉDICA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Paraná, 203, centro, CEP: 87.955-000, SÃO PEDRO DO PARANÁ (PR), inscrita no CNPJ/MF nº 30.759.522/0001-32, neste ato, representado por seu procurador, EDUARDO ANDRADE PEREIRA, brasileiro, portador de R.G. nº 8.731.409.559/PR e CPF nº 052.699.438-08, residente e domiciliado em São Pedro do Paraná (PR), denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo ALÍMENTO DE PREÇO, e de META com base no Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Aditamento dos itens nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QUANT. Aditada	DISCRIMINAÇÃO	VL. UNIT. Anterior R\$.	Valor corrigido
1.	1.000	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CONSECUTIVAS - CLÍNICO GERAL - NO HOSPITAL MUNICIPAL STEMBRING ZAGO EM QUERÊNCIA DO NORTE, de segunda-feira a domingo, feriados e recesso, das 07h00min às 19h00min e das 19h00min às 07h00min (Inveniente necessidade posterior de atendimento de segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00). A escala de trabalho será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	RS 1.422,50	R\$ 1.422,50 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
2.	--	PLANTÃO MÉDICO DE 8 HORAS CONSECUTIVAS - CLÍNICO GERAL - NO HOSPITAL MUNICIPAL STEMBRING ZAGO EM QUERÊNCIA DO NORTE, de segunda-feira a domingo, feriados e recesso. A escala de trabalho será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.	RS 474,17 (valor calculado a partir do plantão de 12 hrs)	R\$ 474,17 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
3.	--	SERVÍCIO MÉDICO MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE 01 (UM) MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA HOSPITARES DE REFERÊNCIA, DISTÂNCIA DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ 400 KM.	RS 839,53	R\$ 885,46 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
4.	--	SERVÍCIO MÉDICO MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE 01 (UM) MÉDICO PARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO GRAVE PARA HOSPITARES DE REFERÊNCIA, DISTÂNCIA A PARTIR DE 401 KM.	RS 1.348,72	R\$ 1.422,50 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
5.	--	SERVÍCIO MÉDICO PARA AUXÍLIO NOS PROCEDIMENTOS DE LAQUEADURA, PREVIAMENTE AGENDADAS.	RS 839,53	R\$ 885,46 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
6.	--	SERVÍCIO MÉDICO PARA AUXÍLIO NOS PROCEDIMENTOS DE CESARIANAS.	RS 839,53	R\$ 885,46 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%
7.	200	PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	RS 121,88	R\$ 128,55 *corrigido pelo acumulado do INPC 03/2022 a 02/2023 -5,470650%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses até 13/03/2024 com início do aditivo em 13/03/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESAS As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2023/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, reduzido 349.370.390,408,422. E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Querência do Norte - PR, 13 de março de 2023



Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

**Chevrolet**



**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

**MONTANA LS** - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 99917-0588.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

**Fiat**



**ARGO DRIVE 1.0** - PRETO - 2022 - SÓ 15000 KM - NA GARANTIA - CELULAR 99917-0588.

**PALIO FIRE CELEBRATION** - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

**PUNTO 1.4 ATTRACTIVE ITÁLIA** - 2013/2013, PRATA, ÚNICO DONO. SÓ R\$ 35.990,00. CELULAR 99800-1707.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**Ford**



**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**FOCUS HATCH** - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CRÉDITO. FONE 3423-7000.

**KA SE PLUS HATCH** - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**Volkswagen**



**AMAROK** - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

**Honda**



**HONDA CIVIC LX** - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

**Toyota**



**COROLLA XEI** - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

**POSTO PANORAMA**  
Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

<b>Etanol</b> 3,79	<b>Gasolina</b> 5,19	<b>Diesel</b> 4,89	<b>S10</b> 4,99
-----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------

**Arla R\$ 2,99**

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

Procure o **HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI**  
**Doar sangue é um ato de amor.**  
3421-5160

## PARANÁ PM registra aumento de 337% nas apreensões de embarcações nas fronteiras no 1º trimestre

O Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron/CME) da Polícia Militar do Paraná registrou um aumento de 337% nas apreensões de embarcações nas fronteiras com Argentina e Paraguai durante o primeiro trimestre deste ano, em comparação ao mesmo período de 2022. Elas são utilizadas para contrabando e tráfico de drogas, armas e demais mercadorias ilegais.

De acordo com os dados da PMPR, o número saltou de 8, em 2022, para 35 em 2023, o que demonstra o esforço das autoridades em combater este transporte.

O tenente Vitor Cristiano Dorecki, comandante do Pelotão Corpo de Operações de Busca e Repressão Aquática do Batalhão de Polícia de Fronteira (Cobra),



PM registra aumento de 337% nas apreensões de embarcações em fronteiras no 1º trimestre

do BPFron, disse que o salto nas apreensões de embarcações é reflexo da eficácia das operações de segurança e fiscalização.

Com o uso de tecnologias avançadas, é possível identificar e interceptar os barcos que transportam produtos ilegais, muitas vezes antes mesmo de atracarem em portos clandestinos no lado brasileiro. As intercepções ocorrem nas águas dos rios, lagos e em terra em regiões ribeirinhas.

“Além de impedir a distribuição de produtos ilegais, a perda da embarcação representa um grande transtorno para os infratores. Essa inter-

rupção no fluxo ilegal de mercadorias dificulta a logística dos criminosos e contribui para enfraquecer suas estruturas”, ressalta o tenente.

O trabalho é realizado de forma integrada. Envolve o entre o Batalhão de Polícia de Fronteira, as unidades da Polícia Militar do Paraná e demais forças de segurança, como Polícia Civil e Polícia Federal. Essa atuação conjunta é essencial para o sucesso dessas operações e para garantir a segurança das fronteiras do Paraná.

## DIREITOS HUMANOS Nova carteira de identidade será emitida sem informação sobre sexo

Da Agência Brasil

públicas voltadas a este público.

O governo federal mudará a apresentação da Carteira Nacional de Identidade (CIN) para tornar o registro mais inclusivo e representativo. O novo documento não terá mais distinção entre nome social e nome do registro civil. Dessa forma, passará a adotar o nome ao qual a pessoa se declara no ato da emissão.

A carteira de identidade será impressa sem o campo referente ao sexo. O decreto que regulamentará a emissão da CIN com as alterações tem previsão de ser publicado no final de junho. A partir da divulgação da norma, todos os novos documentos já serão emitidos no novo modelo.

As mudanças na Carteira de Identidade Nacional foram solicitadas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com o objetivo de promover mais cidadania e respeito às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (LGBTQIA+) e faz parte do compromisso do governo federal com políticas

**Identidade** - A Carteira de Identidade Nacional determina o CPF como número único e válido em todo território nacional. O documento está apto a ser executado em 12 estados: Acre, Alagoas, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para a emissão, a população deve procurar a Secretaria de Segurança Pública do estado onde deseja ser atendido.

Com a nova identidade, a probabilidade de fraudes é menor, visto que antes era possível que a mesma pessoa tivesse um número de RG por estado, além do CPF.

A nova carteira terá um QR Code, que permite verificar sua autenticidade do documento, bem como saber se foi furtado ou extraviado, por meio de qualquer smartphone. Conta ainda com um código de padrão internacional chamado MRZ, o mesmo utilizado em passaportes, o que o torna ainda um documento de viagem.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ**  
Praça Gilson Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PODER EXECUTIVO**  
PLANALTIMA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
E-mail: planaltinasoparana@pref.gov.br

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa agentes públicos para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências.

**CELSO MAGGIONI**, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação de requerimentos de pagamento, de não incidência e de imunidades do imposto sobre a transmissão "inter vivos" a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis - ITBI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo indicados para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis:

I - Bianca Ferreira de Souza  
Matrícula sob nº 3031  
CPF sob nº 046.814.299-10

II - Eduardo Perin da Silva  
Matrícula sob nº 2911  
CPF sob nº 063.532.089-44

III - Aline Dusmann Aldrovandi  
Matrícula sob nº 3078  
CPF sob nº 066.145.009-02

IV - Valdecir dos Santos  
Matrícula sob nº 1007  
CPF sob nº 528.829.859-91

V - Maria Elizete Oliveira Teixeira Fontana  
Matrícula sob nº 604  
CPF sob nº 543.878.849-91

Art. 2º São elementos passíveis de serem utilizados para a formação do convencimento da Comissão:

- I - Valores de transações de bens da mesma natureza no mercado imobiliário;
- II - Declaração do contribuinte na guia de imposto;
- III - Preço praticado no mercado para imóveis localizados na mesma região fiscal ou loteamentos comuns;
- IV - Características do imóvel como forma, dimensões, tipo, utilização, localização, estado de conservação, custo unitário básico de construção, infraestrutura urbana ou rural;
- V - Outros documentos ou evidências que se mostrem eficazes.

Art. 3º As avaliações de imóveis deverão ser precedidas de requerimento do interessado e posterior emissão de laudo de avaliação.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 19 (dezenove) dias do mês de maio ano de 2023.

CELSO MAGGIONI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Sra. **SILVIA MARIA LAUREANO ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF nº 097.291.849-33, RG nº 12.803747-0 - SSP/PR, localizada na Rua Nilo, nº1265, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente **Termo de Rescisão Contratual**, nos termos do nos termos do Contrato Nº 022/2023, Dispensa de Licitação Nº 012/2023, Processo Administrativo Nº 045/2023, bem como pela legislação vigente em especial os Artigos 77 a 81, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acertada entre as partes a rescisão amigável a partir do dia 12/05/2023, do Contrato nº 022/2023, com base nos Artigos 77 a 81, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos da Cláusula Décima Quarta.

Por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 19 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
Contratante

TESTEMUNHAS:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

SILVIA MARIA LAUREANO ALMEIDA  
Contratada

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.882.545-3-SSP/PR, e CPF sob nº 522.579.409-20 e a Empresa, ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.939.484/0001-52, localizada na Rua Bela Vista, nº950, Sala 01, Chácara Jaraguá, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP: 87706-630, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.425.165.-5 SSP/PR, CPF nº 024.177.069-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº188, Jardim Iguçu, CEP: 87.705-360, na cidade de Paranavai-Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, nos termos do Contrato 014/2022, Edital Tomada de Preço nº 002/2022, Processo administrativo nº 021/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, §§ I e II.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato, Prorrogação de Prazo de Execução, referente do Lote 02, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 13/05/2023 até 27/06/2023, e a vigência por um período de 45 (quarenta e cinco) dias de 28/06/2023 até 12/08/2023. Conforme Cláusula Sétima, parágrafo quarto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**  
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 014/2022. E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 19 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
Contratante

Teste: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI  
Contratada

Teste: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_